

J.



Modificação GOP
Modificação Orçamento
Revisão nº 1
2024

Approved e.w. ATP
= 26/02/2024

[Handwritten signature]

REVISÃO Nº 1/2024

Nota introdutória

Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento

Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com exceção dos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno e às regras previsionais e às modificações ao orçamento, apresentando-se no cumprimento desta norma a Revisão nº 1 às GOP e Orçamento 2024

Considerando a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, em que foi apurado um saldo de execução orçamental para a gerência de 2024 no valor de 140.091,28€, e nos termos do artº 77º da Lei nº 82/2023 de 29/12 (LOE2024), foi nesta revisão incluído o referido valor em rubrica própria da receita.

O referido valor foi distribuído por projetos inscritos em GOP, conforme mapa anexo.

Para efeitos da alínea a) do nº 1 do Art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do Art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro submete-se a aprovação a revisão nº 1 às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2024.

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Saraiva Ventura

Município de Pinhel

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada				Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
16	Saldo da gestão anterior		140 091,28			140 091,28							
1601	Saldo orgamental		140 091,28			140 091,28							
160101	Na posse do serviço		140 091,28			140 091,28							
	Totais:	0,00	140 091,28	0,00	0,00	140 091,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PRESIDENTE
Em 15 de fevereiro de 2024
A. N. S.

ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de fevereiro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 26 de fevereiro de 2024

Município de Pinhel

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	25 154 325,00	140 091,28			25 294 416,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	7 651 226,00	50 091,28			7 701 317,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	5 964 069,00	50 091,28			6 014 160,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020201	Encargos das instalações	250 001,00	50 091,28			300 092,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	6 316 920,00	90 000,00			6 406 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0701	Investimentos	6 280 819,00	90 000,00			6 370 819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070104	Construções diversas	824 831,00	90 000,00			914 831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	195 609,00	90 000,00			285 609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		445 610,00	140 091,28	0,00	0,00	585 701,28	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE
Em 15 de Fevereiro de 2024

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Fevereiro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 26 de Fevereiro de 2024

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2024
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Dates		Ano Corrente - 2024			Despesas			Anos Seguintes							
						Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2025	2026	2027	2028
01			FUNÇÕES GERAIS					8 718 242,00	260 000,00	8 978 242,00	50 091,28	8 768 333,28	260 000,00	9 028 333,28							
01	111		Administração geral					8 626 308,00	260 000,00	8 886 308,00	50 091,28	8 676 399,28	260 000,00	8 936 399,28							
01	111	2024500E	Pagamento de água - Autoconsumos	02	020201		PRD 01/24 12/24		0,00	0,00	50 091,28		50 091,28	0,00	50 091,28						

17.55-



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2024
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Ag. Sub	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/ano)	Datas		Ano Corrente - 2024		Despesas		Anos Seguintes													
						Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes						
02			FUNÇÕES SOCIAIS						11 275 520,00		4 759 270,00		16 124 790,00												
02	242		Ordenamento do território						430 213,00		520 213,00		950 426,00												
02	242	2022	23						0,00	90 000,00	-90 000,00	90 000,00	0,00	90 000,00											
- Aterro e plataforma																									
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									0,00	90 000,00	-90 000,00	90 000,00	0,00	90 000,00											

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Fevereiro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 16 de Fevereiro de 2024

Certidão

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, certifica, para os devidos efeitos, que, depois de ter verificado a ata n.º 4 da Câmara Municipal de Pinhel, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, nela encontrou uma deliberação do seguinte teor: --

2- Análise e aprovação da Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:-

Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal. -----

Considerando a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, onde foi apurado um saldo de execução orçamental para a gerência de 2024, no valor de 140.091,28€ (cento e quarenta mil, noventa e um euros, e vinte e oito cêntimos), cujo valor foi incluído em rubrica própria da receita na 1ª Revisão ao Orçamento e na 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2024). -----

Considerando ainda que o referido valor foi distribuído por projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano, conforme consta do mapa anexo aos documentos remetidos aos Senhores Vereadores.-----

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel o referido documento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do aludido diploma legal. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais."-----



Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel

Por ser verdade, mandei emitir esta certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município de Pinhel, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Rui Manuel Saraiva Ventura)



Pinhel

cidade falção

Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os



Pinhel

2020/2022

Cidade do Vinho

efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Assunto: Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais

Considerando que a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024, integra o saldo de execução orçamental para a gerência de 2024, no valor de 140.091,28€ (cento e quarenta mil, noventa e um euros, e vinte e oito cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2024).

Considerando ainda que o referido valor (140.091,28€) foi distribuído por projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano, conforme consta do mapa que se encontra arquivado em pasta própria.

Em face do supra exposto:

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Paços do Concelho de Pinhel, 26 de fevereiro de 2024

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,

(Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel)

Município de Pinhel - Assembleia Municipal
Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel